



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2026

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, que proceda o estudo técnico e, posterior **fornecimento e instalação de um de braço de luz na: Rua dos Solitários, 23 (próximo ao cruzamento com a rua Açai), no bairro Cantinho do Céu, Serra – CEP: 29162-699.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação refere-se à necessidade de instalação dos braços de luz no sistema de iluminação pública da região, uma vez que a falta desses componentes tem comprometido o funcionamento adequado da iluminação. Essa situação tem gerado insegurança entre os moradores, principalmente para aqueles que transitam pelo local durante o período noturno.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Compreende-se que o braço de luz desempenha um papel crucial no sistema de iluminação pública, posto que interliga a lâmpada ao poste, viabilizando a sua funcionalidade. Sendo assim, a ausência desse componente prejudica a eficiência do sistema, resultando em vias mal iluminadas, o que favorece a ocorrência de atos criminosos e dificulta a mobilidade urbana, como também gera preocupações quanto à segurança da comunidade local.

Deste modo, considerando a relevância da medida para a segurança da população e para a melhoria da mobilidade urbana, este vereador que subscreve o presente ofício solicita a adoção, em conformidade com a competência do órgão responsável, das providências cabíveis para **fornecimento e instalação de um braço de luz na Rua dos Solitários, 23 (próximo ao cruzamento com a rua Açaí), no bairro Cantinho do Céu, Serra – CEP: 29162-699.**

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de junho de 2026.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003600340033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003600340033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

